



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PERNAMBUCANO – CAMPUS FLORESTA**

*Rua Projetada, s/n – Caetano II – CEP: 56400-000 – Floresta-PE - Telefone: (87)3877-2797 –  
(87)3877-2708*

**PORTARIA Nº 107, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, considerando o teor do Memo nº 05/2015, da Comissão Permanente do Processo Seletivo *Campus Floresta*, RESOLVE:

**ALTERAR** a Portaria nº 34, de 05/09/2014, modificada pela portaria **Portaria nº 78, de 03 de agosto de 2015**, que institui a **Comissão Permanente do Processo Seletivo do Campus Floresta**, conforme especificações abaixo:

I – **EXCLUIR** a servidora **LYRANE TEIXEIRA DE BRITO BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 1724522;

II – **INCLUIR** a servidora **NILMA MARIA BARROS ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1814860.  
Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.

Os efeitos dessa portaria retroagirão 17/09/2015.

**VERA LÚCIA DA SILVA AUGUSTO FILHA**  
*Diretora Geral*